

B) 135.  
AM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 13/2022

PROPOSTA N.º 14/2022/DRH

Realizada em 15/06/2022

DELIBERAÇÃO N.º 2142/2022

ASSUNTO: 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2022

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro – atual Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe no artigo 3.º, sob a epígrafe «Mapas de Pessoal», que os «Os Municípios dispõem de mapas de pessoal, aprovados, mantidos ou alterados (...), os quais contêm a «indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam e da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular».

Tal desiderato, o art.º 5º, nºs 1 e 2, do referido Decreto-Lei nº 209/2009, sob a epígrafe «Orçamento e Gestão das despesas com pessoal», determina expressamente que os orçamentos preveem verbas a suportar os encargos, entre outros, com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções ao serviço do Município bem como as destinadas ao «recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de novos postos trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados».

A gestão dos recursos humanos e das despesas com o pessoal, incluindo as alterações que anualmente sejam efetuadas ao mapa de pessoal, depende da previsão das verbas necessárias no orçamento municipal anual aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (art.º 3º, nº 2, alínea a), do Decreto-lei nº 209/2009 e art.º 29º, nºs 2 e 4 da LTFP),

Convidando que, por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021, foram aprovados o orçamento e o mapa de pessoal para 2022 (mediante proposta (nº 089A/2021/DAF) da Câmara Municipal, aprovada em reunião nº 10A/2021, de 21 de dezembro de 2021), onde constam verbas orçamentais próprias para «Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal e para os quais se preveja recrutamento» além das verbas destinadas a suportar «os encargos relativos a remunerações» com os trabalhadores em funções públicas em exercício (art.º 31º, nº 1, alínea b), da LTFP);

Considerando que o Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano de 2022, não dispunha de postos de trabalho não ocupados em número suficiente para as atuais necessidades de pessoal, foi por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão extraordinária realizada no dia 11 de março de 2022, aprovada a 1ª alteração ao mapa de pessoal para 2022 (mediante proposta (nº 06/2022/DRH) da Câmara Municipal, aprovada em reunião nº 06/2022, de 02 de março de 2022;

Considerando, adicionalmente, o procedimento de transição de trabalhadores no domínio da educação, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais, nos termos e para os efeitos

do artigo 43º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, são automaticamente aditados ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Setúbal os correspondentes e necessários postos de trabalho, cuja lista nominativa foi homologada por Despacho nº 3773/2022, de 31 de março de 2022;

Considerando por último que o Mapa de Pessoal e alteração, aprovada para o corrente ano de 2022, ainda não dispõe de postos de trabalho não ocupados em número suficiente para as atuais necessidades de pessoal;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 2, da alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e 29.º, n.º 4, sob a epígrafe «Mapas de Pessoal», da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo Lei nº 35/2014, de 20 de junho -, delibere aprovar e autorizar a criação dos seguintes postos de trabalho, que se individualizam:

- I. **Dirigente Intermédio de Terceiro Grau**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 2049,71 posição 6, nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei nº 109-A/2021, de 7 de dezembro:

Referência a) Cargos de Direção Intermédia de terceiro grau: 2 postos de trabalho

- II. **Carreira e Categoria de Técnico Superior**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1215,93 posição 2, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei nº 109-A/2021, de 7 de dezembro, para a execução de atividades nas áreas funcionais e com a formação académica de:

Referência a): Técnico Superior (Gestão Autárquica): 1 posto de trabalho

Referência b): Técnico Superior (Desporto): 1 posto de trabalho

Referência c): Técnico Superior (Economia): 2 postos de trabalho

Referência d): Técnico Superior (Engenharia Civil): 3 postos de trabalho

Referência e): Técnico Superior (Higiene e Segurança): 2 postos de trabalho

Referência f): Técnico Superior (Geografia/Gestão e Planeamento Regional): 2 postos de trabalho

Referência g): Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos): 1 posto de trabalho

Referência h): Técnico Superior (Educador de Infância): 1 posto de trabalho

- III. **Carreira e Categoria de Assistente Técnico/Coordenador Técnico**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1163,82 (posição 1, nível remuneratório 14 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei nº 109-A/2021, de 7 de dezembro, para a execução de atividades nas áreas funcionais de:

Referência i): Assistente Técnico (Coordenador Técnico): 4 postos de trabalho

- IV. **Carreira e Categoria de Assistente Técnico**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 709,46 (posição 1, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, para a execução de atividades nas áreas funcionais de:

Referência j): Assistente Técnico (Apoio Administrativo): 3 postos de trabalho

Referência k): Assistente Técnico (Apoio Educativo): 98 postos de trabalho

Referência l): Assistente Técnico (Generalista): 1 posto de trabalho

- V. **Carreira e Categoria de Assistente Operacional/Encarregado Operacional**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 847,67 posição 1, nível remuneratório 8 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, para a execução de atividades nas áreas funcionais de:

Referência m): Assistente Operacional (Encarregado Operacional): 4 postos de trabalho

- VI. **Carreira e Categoria de Assistente Operacional**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 705,00 posição 4, nível remuneratório 4 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, para a execução de atividades nas áreas funcionais de:

Referência n): Assistente Operacional (Apoio Educativo): 429 postos de trabalho,

- VII. **Carreiras e Categorias não revistas do Regime Especial/Pessoal de Informática**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 2466,60 (índice 710, nível remuneratório 39 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, para a execução de atividades nas áreas funcionais de:

Referência o): Informática (Técnico de Informática Grau 3, nível 2): 1 posto de trabalho

- VIII. **Carreira e Categoria não revista de Chefe de Serviços de Administração Escolar**, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1667,55 (índice 480, nível remuneratório entre o 23 e 24 da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, para a execução de atividades nas áreas funcionais de:

Referência p): Chefe de Serviços de Administração Escolar: 3 postos de trabalho

Para os recrutamentos destinados à ocupação dos postos de trabalho criados no Mapa de Pessoal, é fixado o montante máximo de € 283.731,87, nas rubricas Pessoal dos Quadros – Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas - Novos postos de trabalho.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 3º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e 25º, nº 1, alínea o), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por :   —   Votos Contra;   2   Abstencões;   9   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75'13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



**2.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO - 2022/2023/2024/2025/2026**

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																												
				TOTAL 2022	SUB. FEK. IRE	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. FEK. IRE	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. FEK. IRE	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. FEK. IRE	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. FEK. IRE	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. FEK. IRE		
				DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR	DIR. INT. 3.º GRAU																									
		Dirigentes - Constante no art. 4.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto.		57					59					59					59									59				
		Administração Autárquica/Gestão - Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão, executados com autonomia e responsabilidade, relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e reformulação da estrutura orgânica dos serviços, modernização administrativa e desburocratização), acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado.	Administração Autárquica/Pública, Gestão Autárquica, Organização e Gestão de Empresas	25					26					26					26									26				
		Ambiente - Análise estudos e emissão de pareceres numa perspetiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.	Engenharia do Ambiente, Automação Controlo e Instrumentação, Biologia	9					9				1	10					10									10				
		Atividade Cultural - Desenvolve, gere e avalia atividades e projetos no âmbito da animação cultural, socioeducativa, comunitária, de promoção e defesa do património histórico, ambiental e cultural, de lazer e ócio e de desenvolvimento local; concebe, produz e promove a difusão, avaliação de projetos, produtos e eventos culturais, assim como parcerias com estruturas associativas e culturais; Sensibiliza a população local para o enriquecimento cultural da região, valorizando a cultura como uma componente fundamental do desenvolvimento pessoal e comunitário e analisa as implicações derivadas de inovações tecnológicas no campo da comunicação em contextos diversificados ao serviço da participação ativa de indivíduos, grupos e comunidades.	Animação Cultural, Animação Sociocultural, Professores do Ensino Básico variante de Educação Física, Sociologia	24					24				4	28			1	29				1	30				1	31				
	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Antropologia - Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, através do estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo a levantamentos de cariz etnográfico; Estuda as implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos; Emite pareceres sobre temáticas ligadas a aspetos de defesa e divulgação do património cultural da região; Executa e intervém em projetos e programas sociais e culturais; Participa na gestão, conservação e divulgação das coleções existentes nos museus e dá apoio museológico a grupos e associações detentores de coleções etnográficas.	Antropologia	3					3				1	4			1	5									5					
		Arqueologia/Património - Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural; Restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.	História (variante de Arqueologia)	1					1					1				1									1					
		Arquitetura - Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Arquitetura, Arquitetura de Gestão Urbanística, Estudos Gerais de Arquitetura	33					33				7	40			6	46				4	50			4	54					

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																												
				TOTAL 2022	SUB. PEN. INE.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB. A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PEN. INE.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB. A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PEN. INE.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB. A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PEN. INE.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB. A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PEN. INE.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB. A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. PEN. INE.		
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura Paisagista - Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projeção de espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística; articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, e engenharia.	Arquitetura Paisagista	7					7						1	8													8			
		Arquivo - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função pública de apoio técnico de arquivista.	História e Estudos Sociais, Arquivo e Documentação	1					1								1													1		
		Biblioteca e Documentação - Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração da informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Biblioteca e Documentação, História	3					3								3													3		
		Ciências Agrárias - Gestão do horto municipal, designadamente na promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas sementeira, rega, transplantações, adubações, tratamento fitossanitários, plantações, entre outras.) Para utilização nos espaços verdes de todo o Concelho; Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio das infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrícola, assegurando o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola, colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequados à modernização agrícola, garantindo a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrícola.	Engenharia Agronómica-Hortofrutícola, Engenharia Agrícola, Agronomia	4					4								4												4			
		Comunicação Social/Relações Públicas e Marketing - Desenvolve funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social. Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação, informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social. Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; Assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais; Planifica e coordena ações e a elaboração de planos de marketing, necessários à concretização da estratégia promocional referente aos objetivos do serviço ao qual está afeto; Promove, organiza e realiza campanhas publicitárias, baseando-se em estudos.	Comunicação Social, Ciências da Comunicação, Relações Públicas e Publicidade, Marketing	25					25							3	28										2	30		2	32	
		Conservação e Restauro - Executa funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: colaboração no planeamento, concepção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudo e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação técnico e funcional; estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel, como medida para a sua preservação ou como método de análise do respetivo estado de conservação; análise do estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; execução de trabalhos de responsabilidade na área de conservação e restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; realização de trabalhos de conservação; intervenção especializada na estabilização e recuperação; manutenção e exploração do equipamento de laboratório; orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; avaliação das condições de funcionamento e da qualidade dos trabalhos produzidos no laboratório; cooperação na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças; articulação com outros serviços de extensão cultural, educativo e de publicações.	Conservação e Restauro	1					1							1													1			

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																									
				TOTAL 2022	RUB. PEB. INE	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	RUB. PEB. INE	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	RUB. PEB. INE	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	RUB. PEB. INE	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	RUB. PEB. INE	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	<p>Consultor Jurídico - Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.</p> <p>Contabilidade - Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; Assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de lesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de tesouraria. Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.</p> <p>Design - estuda, concebe e adapta métodos e processos científico-técnicos inseridos nos seguintes domínios de atividade: criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais); Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação, assim como de manuais de identidade de imagens gráficas e projetos de identidade corporativa; Conceção e projeção de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais e emitindo pareceres técnicos, no domínio da sua área.</p> <p>Desporto - Planeamento, elaboração e organização de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.</p> <p>Economia - Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica, realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.</p> <p>Educação - No âmbito quadro do projeto educativo e no âmbito da sua especialidade desenvolve funções de estudo e de natureza consultiva, competindo-lhe, designadamente: desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; participar em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; participar em experiências pedagógicas, projetos de investigação, bem como na conceção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Planificação e implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) em todas as escolas de 1º Ciclo de Ensino Básico do Concelho de Setúbal (elaboração de candidaturas para a DRELVT, elaboração de horários das atividades e dos professores em todas as escolas, análise de CV para contratação de professores, aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos, gestão das faltas e substituições dos professores, articulação com órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas); Representação da autarquia nos Conselhos Gerais das Escolas; Planificação e implementação de atividades e projetos dirigidos às escolas e à comunidade educativa concelhia; Gestão e coordenação das relações entre o Município e as escolas no âmbito do movimento e associativismo juvenil, assim como a organização e o acompanhamento de todas as iniciativas de desportos radicais, nomeadamente ao nível da implementação e gestão de projetos desportivos (Skate Parque).</p> <p>Engenharia de Biotecnologia/Biologia - Produção e transformação de produtos nos domínios da biotecnologia microbiana, vegetal e animal. Rastreio e diagnóstico em sanidade animal e vegetal. Investigação/desenvolvimento de novos produtos. Intervenção ambiental/biorremediação.</p>	Direito	20				20			3	23			1	24					24					24			
		Contabilidade, Contabilidade e Finanças,	8				8					8				8						8					8		
		Design, Design Gráfico, Design Visual	5				5					5				5						5					5		
		Desporto, Ciências do Desporto, Educação Física, Prof. de Ensino Básico Variante de Educação Física, Motricidade Humana	16			1	17				1	18				1	19			1	1	19					19		
		Economia, Ciências Económicas	5			2	7				1	8				8						8					8		
		Ciências da Educação, Educação Física e Desporto, Educação Socioprofissional, Professores do Ensino Básico, variante de Educação Física, Psicologia, Línguas e Literaturas Modernas	17				17				1	18				18						18			1		17		
Engenharia Biotecnologia, Biologia	3				3				1	4				5						5					5				

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																									
				TOTAL 2022	SUB. FEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. FEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. FEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. FEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. FEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026
a) TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR		Engenharia Civil - Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; concepção de projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes.	Engenharia Civil	32				3	35					5	40			4	44					4	48			3	51
		Engenharia de Recursos Hídricos - Efetua funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e outras actividades de apoio nas áreas de actuação comuns. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, entre outros na área de Recursos Hídricos.	Engenharia de Recursos Hídricos	1					1						1				1						1			1	
		Engenharia Eletrotécnica - Efetua estudos de electricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executa projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua atividade; Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras e elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.	Engenharia Eletrotécnica	4					4						1	5			5						5			5	
		Engenharia Florestal - Compreende as tarefas e funções especializadas em meio urbano e urbano-rural e que consistem, nomeadamente, em: Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos sobre o desenvolvimento da floresta em espaços urbanos e em espaços na interface urbano – rural; Estuda e aplica técnicas de inventário e diagnóstico do estado vegetativo, sanitário e biomecânico das árvores bem como propor as adequadas medidas de mitigação e/ou atividades de manutenção; Aplica processos que assegurem a avaliação do património arbóreo, a proteção e monitorização das árvores, a plantação de novas árvores e o seu tratamento (corretivo e/ou manutenção) com base no conhecimento da ecologia da região, das espécies arbóreas e das condicionantes do ambiente urbano; Elabora planos sectoriais (plantações, podas, abates, tratamentos fitossanitários e outros) e respetivos cadernos de encargos, prestar assistência técnica e orientando a execução dos trabalhos em coordenação com o encarregado do sector; Determina as medidas adequadas de proteção da floresta e das árvores em meio urbano e na interface urbano – rural contra pragas, doenças e fatores abióticos; Efetua a gestão dos recursos naturais renováveis associados às árvores, tais como a proteção da vida animal e reutilização dos resíduos lenhosos.	Engenharia Florestal	1					1						1				1						1			1	
		Engenharia Mecânica - Desenvolve e projeta máquinas, equipamentos, veículos, sistemas de aquecimento e de refrigeração e ferramentas específicas da indústria mecânica. Também supervisiona sua produção. Calcula a quantidade necessária de matéria-prima, providencia moldes das peças que serão fabricadas, cria protótipos e testa os produtos obtidos. Organiza sistemas de armazenagem, supervisiona processos e define normas e procedimentos de segurança para a produção. Controla a qualidade, acompanhando e analisando testes de resistência, calibrando e conferindo medidas. Desenvolve, ainda, montagem e automatização de sistemas.	Engenharia Mecânica	4					4						4				4						4			4	
		Ergonomia, Higiene e Segurança - Proporciona a todos os trabalhadores as condições de segurança, higiene e de proteção da saúde; Assegura que o desenvolvimento económico promova a humanização do trabalho em condições de segurança, higiene e saúde; Previne os riscos profissionais segundo princípios, normas e programas que visem, nomeadamente: a definição das condições técnicas a que devem obedecer a concepção, fabricação, a importação, a venda, a cedência, a instalação, a organização, a utilização e as transformações dos componentes materiais do trabalho em função da natureza e grau dos riscos e, ainda, as obrigações das pessoas por tal responsáveis; a determinação das substâncias, agentes ou processos que devam ser proibidos, limitados ou sujeitos a autorização ou a controlo da autoridade competente, bem como a definição de valores limites de exposição dos trabalhadores e agentes químicos, físicos e biológicos e das normas técnicas para a amostragem, medição e avaliação de resultados; a promoção da vigilância da saúde dos trabalhadores; o incremento da investigação no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho e a eficácia de um sistema de fiscalização do cumprimento da legislação relativa à segurança, higiene e saúde no trabalho.	Ergonomia, Higiene, Segurança e Saúde	2				2	4					1	5				5						5			5	



ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFSSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																										
				TOTAL 2022	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. PEN. INS.
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	<p><b>Generalista</b> - Exerce funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes à respetiva área de atuação, com autonomia e responsabilidade, bem como de execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas. Elabora pareceres técnicos, relatórios e trabalhos técnico-científicos em diversas áreas, participando na elaboração dos diferentes instrumentos de gestão; Elabora manuais de procedimentos que normalizem e uniformizem técnicas e procedimentos utilizados nas diferentes áreas de apoio administrativo.</p>	Específica de acordo com a função a desempenhar	3					3			1	4				1	5					5					5		
		<p><b>Geografia/Planeamento Regional e Urbano</b> - Elabora estudos de planeamento territorial, numa abordagem globalizante, tendo em atenção o contexto espacial, social e económico; incrementa a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, entre outros. Elabora estudos de planeamento a nível urbano, numa ótica integrada de planeamento regional e com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica: cartografia e topografia.</p>	Geografia/Planeamento Regional e Urbano, Engenharia Geográfica	5					2	7				7					7					7					7	
		<p><b>Gestão da Construção</b> - Gere empreendimentos de construção, nos seus diversos tipos e vertentes, incluindo a componente de manutenção, conservação e reabilitação, no setor público e no setor privado. Gere a elaboração, por profissionais especializados, dos projetos necessários para os empreendimentos de construção; Integra e lidera equipas multidisciplinares envolvidas em qualquer empreendimento de construção.</p>	Gestão da Construção	1						1				1					1					1					1	
		<p><b>Gestão de Recursos Humanos</b> - Promove as ações respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes, com base nas necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, por forma a adequar o funcionário à função e daí obter ganhos de rentabilidade; afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; assegura o normal decurso dos procedimentos de alteração de posicionamento remuneratório; assegura a adequação com as normas legais vigentes, os processos de contratação ou recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos; afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; preconiza e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função; Assegurar todo o processo de avaliação do desempenho; assegurar uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução; Gestão do Mapa de Pessoal, afetação e despesas com pessoal; Elaboração de indicadores de gestão, informações e pareceres para decisão superior; Gestão de todo o processo de acolhimento a novos trabalhadores, nomeadamente no que respeita a: assegurar a sessão de acolhimento, atualizar os suportes multimédia (vídeo e manual de acolhimento) conforme alterações executivas ou legislativas; Organização de eventos de Team Building com o intuito de fomentar o espírito de equipa e melhorar relacionamentos e desempenhos profissionais (atividades e iniciativas diversas, responsabilidade social, formação extraprofissional); Gestão e divulgação de protocolos celebrados entre Instituições Públicas e Privadas e a autarquia; Gestão e elaboração de newsletter informativa sobre questões pertinentes sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento de competências; Gestão de parcerias com Instituto do Emprego e Formação Profissional.</p>	Gestão de Recursos Humanos, Comunicação Social, Sociologia	13					1	14				14					14					14		1		13		
		<p><b>História</b> - Estuda, concebe e adapta métodos e processos científico-técnicos na investigação da história regional e local, organização e conservação de fundos documentais, assim como de inventariação e documentação de coleções museológicas; Organiza as reservas museológicas, prepara e coordena serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e patrimónios locais; Elabora e organiza colóquios, exposições, encontros, seminários e publicações sobre história regional e local.</p>	História	5						5				5					5					5		1		4		
		<p><b>Medicina Veterinária/Saúde Pública</b> - Colaborar na execução das tarefas de inspeção e controlo higiossanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.</p>	Medicina Veterinária	3						3				3					3					3		1		2		
		<p><b>Museologia</b> - Realiza ou apoia estudos sobre os museus municipais e o património museológico, definindo as correspondentes metodologias; Analisa as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; Participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área da museologia; participa na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito dos museus municipais; Informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus.</p>	Museologia	5						5			1	6					6					6					6	
		<p><b>Nutricionismo</b> - Estuda os alimentos e a sua interação com os processos fisiológicos e metabólicos, com a doença e a saúde (a nível individual ou da comunidade; Investiga o comportamento alimentar das populações e as suas implicações sociais, económicas, culturais e psicológicas; A partir deste trabalho, este profissional propõe a aplicação de uma política nutricional - em moldes científicos - para promover o desenvolvimento da alimentação e a melhoria da qualidade de vida (educação alimentar); Integra equipas multidisciplinares nas áreas da saúde (preventiva e curativa); Pode ministrar cursos de educação alimentar e elaborar programas de merenda escolar e supervisionar inspeções sanitárias e análise do processamento dos alimentos, dos equipamentos usados e da qualidade do produto. Implementação de normas de segurança e higiossanitárias HACCP.</p>	Nutricionismo	4						4			1	5					5					5					5	

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFSSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																										
				TOTAL 2022	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. PEN. INC.
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	<p><b>Psicologia</b> - Efetua estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa.</p> <p><b>Relações Internacionais/Protocolo</b> - Recolhe informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Estudo, elaboração de pareceres e apresentação de propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; Estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; Acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; Organiza, gere e participa em todas as atividades, ações e eventos de carácter protocolar.</p> <p><b>Saúde</b> - Planeia, organiza, coordena, executa e verifica elementos de estudo ou de ação no domínio da saúde. Concebe, organiza e presta cuidados no âmbito da prevenção da doença, com incidência de estilos de vida saudáveis; Intervem com autonomia, quer no âmbito de investigação, quer no âmbito da elaboração de propostas que visam a prevenção e resolução de problemas e a satisfação de necessidades; Efetua trabalhos em rede e em parceria no âmbito do processo de promoção da saúde.</p> <p><b>Serviço Social</b> - Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores, colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.</p> <p><b>Sociologia</b> - Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos; Planifica e dinamiza eventos de carácter interinstitucional com o intuito de representar a autarquia e dinamizar ações com redes locais de parceiros.</p> <p><b>Turismo</b> - Assegurar o funcionamento dos postos de turismo, dinamizando os espaços com iniciativas regulares no âmbito da promoção de produtos regionais; Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Organização de eventos e projetos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projetos.</p>	Psicologia, Psicologia Clínica	4				4			1	5				1	6			1	7						7			
		Relações Internacionais	4				4			1	5				1	6						6						6		
		Saúde	1				1					1					1						1						1	
		Serviço Social, Investigação Social Aplicada, Política Social	14				14				2	16					1	17				1	18						18	
		Antropologia, Sociologia, Investigação Social Aplicada	29				29				3	32					1	33				1	34						34	
Turismo, Tradução	4				4					4						4					4						4			

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																												
				TOTAL 2022	SUB. PELO INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PELO INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PELO INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PELO INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PELO INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. PELO INS.		
ASSISTENTE TÉCNICO / COORDENADOR TÉCNICO		Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias. Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; controla a assiduidade dos trabalhadores.		21		4			21			4		21			4		21			4		21			4		21			
		Tesoureiro - Funções de chefia técnica e administrativa da tesouraria por cujos resultados é responsável. Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Coordena os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.		1				1			1				1					1					1					1		
ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO		Ambiente - Apoio técnico e logístico às ações a desenvolver nos diferentes domínios ambientais; Implementação e dinamização, com recurso a conhecimentos e sensibilidade nas temáticas ambientais, de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como outras medidas de proteção ambiental; Apoio técnico às atividades relacionadas com limpeza pública, e com a recolha de resíduos; Colaboração na medida do ruído e dos índices de isolamento sonoro para os sons de condução aérea (la) e para os sons de percussão (lp), nomeadamente em locais onde se desenvolvam atividades industriais, de comércio ou serviços, de espetáculos e divertimentos públicos.	Gestão Ambiental	1					1					1					1					1					1			
		Atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatros, nomeadamente ao nível da encenação, confecção de cenários e figurinos; proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais; Promover, organizar e gerir iniciativas junto do associativismo juvenil.	Animação Cultural, Animação-Sócio Cultural	8				8		1	9					9				9					9				9			
		Promove e dinamiza a organização de iniciativas de carácter desportivo, com vista a nelas fazer participar a comunidade em que se insere; Desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, aqui se incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações e presta apoio à concretização das mesmas; Elabora pareceres e faz relatórios sobre atividades desenvolvidas; Pode ser incumbido de coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.	Desporto, Educação Física, Animação Desportiva	3				3		2	5				2	7			1	8				1	9				9			
		Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua conexão e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.		235			3	238		8	246				8	254		1	5	258				1	5	262						

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFSSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																													
				TOTAL 2022	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. PEN. INS.			
a)	ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Educativo - Incumbe genericamente, no desenvolvimento do projeto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe, nomeadamente, desempenhar as seguintes funções: Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; Cooperar com os serviços especializados de apoio socioeducativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.		4		98			4		98			4		98			4		98			4		98			4				
		Arquivo - Incumbe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a colação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	Arquivo	1						1					1					1						1					1		
		Biblioteca e Documentação - Incumbe genericamente, utilizando sistemas naturais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a colação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Biblioteca e Documentação	12						12					12					12						12					12		
		Construção Civil - Identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta, efetua tarefas de carácter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais.	Construção Civil	2						2					2					2						2					2		
		Desenhador - Executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais, executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	Desenho	5						5					5					5						5	1			4			
		Energia - Desenvolve atividades de projeto, planeamento, gestão, controlo, instalação, manutenção e reparação de soluções técnicas que envolvam equipamentos elétricos, eletromecânicos, de automação e comando, força motriz, sinalização e proteção, energias renováveis, sistemas avac e comunicações com a finalidade de obter sistemas de elevado desempenho energético, aumentando a disponibilidade energética, respeitando as normas de segurança de regulamentação específicas de pessoas e equipamentos; Presta apoio aos Técnicos Superiores da área de Engenharia Eletrotécnica, Eletromecânica e da Engenharia do Ambiente inerentes à unidade orgânica em que estiver inserido.	Energia	1						1					1					1						1					1		
		Fiscalização de Espaços Verdes - Fiscaliza, verifica e acompanha os trabalhos realizados no âmbito dos espaços verdes; verifica os contadores de água e demais equipamentos afetos aos jardins; elabora inventários e levantamentos técnicos.		1						1					1					1						1					1		
		Fotografia e Reportagem de Vídeo - Executa trabalhos de fotografia e revelação; Assegura a ligação do serviço com laboratórios fotográficos e outros serviços camarários e procede à catalogação e arquivo de fotografias. Captar imagens de interesse público; Acompanhamento de técnicos e recolha de imagens que ilustrem o tema a tratar.	Fotografia/Audiovisuais/Video	4						4					4					4						4					4		
		Generalista - Desenvolve funções, que se enquadram em diretrizes gerais superiores em diversas áreas de atuação, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. Desenvolve o seu trabalho essencialmente em equipas multidisciplinares prestando apoio e cumprindo diretrizes superiores.		2					1	3				5	8				3	11				3	14				3	17			
		Museografia - Efetua trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico e colabora na montagem de exposições, faz o atendimento ao público, executa e colabora em todos os trabalhos de museografia superiormente planificados; Assegura o serviço de bilheteira.	Museografia	14						14					14					14						14					14		
Orçamentista - Determina as qualidades e custos dos materiais de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisa as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar na operações a efetuar e providencia no sentido de manter as tabelas de preços atualizadas.	Medidor - Orçamentista	2						2					2					2						2					2				
Relações Públicas/Secretariado - Organiza e participa em atividades e ações promocionais de carácter interno e externo; Presta apoio no âmbito da assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, assim como em atividades, ações e eventos de carácter protocolar; Acolhimento aos municípios e/ou público em geral, prestando as informações solicitadas e gerindo os contactos entre estes e os serviços.	Relações Públicas e Secretariado	1						1					1					1						1					1				

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																											
				TOTAL 2022	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. PEN. INS.	
	ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO	Topógrafo - Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trileração, poligonação, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como lacómetros, teodolitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbeografia, a mineralogia ou a aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito geômetra ou agrimensor.	Topografia	2					2																						
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Trânsito - Executa tarefas de natureza operativa na área de trânsito, colaborando, sob orientação superior, no desenvolvimento de ações e atividades de investigação, preparando materiais e aplicando procedimentos e/ou assegurando o funcionamento e manutenção dos equipamentos utilizados; Elabora regulamentos de estacionamento de veículos na via pública; Remoção de veículos; desenvolve ainda ações de apoio a atividades administrativas.		3					3			1	4				1	5				2	7						7		
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Turismo - Informa e dá pareceres de caráter técnico sobre matérias relacionadas com o turismo; desempenha funções de apoio técnico ao turismo e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisita material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Procede à venda de material turístico e recebe dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; Executa trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executa o serviço de expediente geral, nomeadamente a recepção, expedição e arquivo de documentos.	Turismo	23					23			3	26				2	28									2	30			
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Encarregado Geral Operacional - Funções de Chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob a sua supervisão.		4	2				4	2			4	2				4	2				4	2				4	2		
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Encarregado Operacional - Funções de Coordenação dos Assistentes Operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.		27	14	3		1	28	14	3	2	26	12	3			26	12	3	1		25	12	3	1		24	12		
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Animação Cultural - Colabora nas atividades de dinamização comunitária e na organização de ações culturais; Auxilia na organização de exposições, espetáculos musicais, teatrais, entre outros, assim como procede à abertura e fecho das mesmas, regista anomalias e zelando pela limpeza e arumação do mesmo.		2					2				2					2					2					2			
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Animação Desportiva - Auxilia na organização de iniciativas de carácter desportivo; Colabora nas tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, aqui se incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações e presta apoio à concretização das mesmas.		1					1				1					1					1					1			
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Apoio Administrativo - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.		60	1				60	1			60	1	1			59	1				59	1		1		58	1		
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Apoio Educativo - Acompanha diretamente as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e de acompanhamento das crianças nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.		100		417		12	112		417		6	118		417		5	123		417		5	128		417		5	133		
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Aprovisionamento - Auxilia na gestão de stock de mercadorias e no controlo das entradas e saídas de stock; acondiciona mercadorias; organiza os ficheiros e arquivos e mantém-nos atualizados.		0					0			1	1				1	2					2					2			
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Arboricultor - Tarefas de implantação e manutenção de pomares, abertura de covas, aplicação de fertilizantes e corretivos, tratamentos fitossanitários (aplicação de produtos) e podas; Colheita de frutas; Realização de tarefas agrícolas ao longo do ciclo vegetativo das culturas anuais - sementeiras, fertilização, sachas e mondas, tratamentos fitossanitários e colheitas; Realização de regas; Preparação de caldas de acordo com as indicações dos técnicos responsáveis.		6					6				6					6					6					6			

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																										
				TOTAL 2022	SUB. PEB. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PEB. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PEB. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PEB. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PEB. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. PEB. INS.
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Asfaltador - Recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espelhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; examina se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido à adequada lavagem com agulheta; aquece em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termômetro a temperatura adequada; Procedo a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalha e alisa as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orienta, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; deteta, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação; Aplica uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalha, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado; Por vezes procede à reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligência a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias.		16	4				16	4				16	4				16	4				16	4				16	4
		Auxiliar de Arqueologia - Auxilia, executa e fiscaliza, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação de arqueólogo, nomeadamente a prospeção, a escavação, o levantamento de estruturas e espólios, o levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; Opera com máquinas e equipamento necessário à realização das tarefas específicas das missões arqueológicas, nomeadamente equipamentos fotográficos, de topografia, geradores, motores e outros, zelando pela sua conservação; Participa em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico, bem como mantém estações arqueológicas utilizando para o efeito o equipamento adequado, nomeadamente corta-relvas, molosserras e outros, zelando pela sua conservação.		1					1						1					1					1				1	
		Bate-Chapas - Fabrica, monta e repara peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; mede, traça e marca referências no material; faz um prévio aquecimento da chapa, utilizando um maçarico oxiacetilénico, quando for caso disso; corta a chapa com tesouras, corta-frio, serrote ou outro instrumento e bate-a sobre os cepos, estacas de várias formas, planos ou vincadeiras, utilizando martelos e outros instrumentos, a fim de lhe dar ou devolver a forma requerida; Ajusta para montagem as chapas trabalhadas, servindo-se de grampos de aperto rápido; Fixa as chapas definitivamente por meio de parafusos, rebites ou soldadura, oxiacetilénica ou elétrica, servindo-se de ferramentas manuais, elétricas ou pneumáticas; elimina possíveis empenos provocando dilatações e contrações da chapa por meio de um maçarico oxiacetilénico e de um trapo molhado; Enche com estanho as concavidades que não conseguiu eliminar e regulariza as superfícies trabalhadas, limando-as e esmerilando-as.		1					1						1					1					1				1	
		Biblioteca, Arquivo e Documentação - Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento ao público, entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; armazena e conserva as espécies bibliográficas; abre, carimba e sela as espécies, cola ex-libris e cotas, numera senhas e cartões de leitura.		3					3						3					3					3				3	
		Bilheteiro - Procedo ao arrumo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a percepção do preço, de bilhetes de acesso a espetáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receita até à sua entrega.		3					3						3					3					3				3	
		Calçateiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um "martelo de passeio" (calçateira) ou camartelo; prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (deletando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T, ou uma mangueira de água; prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça, que entufa com o martelo do officio; providencia a drenagem e escoamento de águas, procedendo à deteção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lancis a "fiada da água"; encastra na almofada as pedras, adaptando uns aos outros os respetivos jeitos do talhe (calhamentos) e percuta-as até se negarem ou se estabilizarem adequadamente; predispõe nas calçadas os elementos constituintes em linhas-mestras, configurando ângulos retos; preenche com blocos pela forma usual; refecha as juntas com areia, calça ou outro material; talha pedras para encaixes utilizando a marreta adequada; adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respetiva justaposição, fraturando-os por percussão, segundo os planos mais convenientes.		10					10			2	12					2	14			1	15				1	16		
		Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.		11	9				11	9					11	9				11	9				11	9			11	9
		Carpinteiro de Limpos - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilho, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambrís; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.		7					7						7					7					7				7	

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																										
				TOTAL 2022	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. PEN. INC.
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Carregador - Procedê à carga e descarga, movimentação e arrumo de mercadorias e materiais diversos de e para depósitos e armazém.		7	1				7	1			1	8	1			8	1			8	1			8	1			
		Condutor de Cilindros - Conduz e manobra cilindros; zela pela sua conservação e manutenção; verifica e comunica as anomalias existentes.		1					1				1		1				1				1				1			
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.		35	27				35	27			1	36	28			1	37	29			38	30		1	1	38	30	
		Coveiro - Procedê à abertura e alter de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.		16	14				16	14				16	14			1	15	14			15	14			15	14		
		Cozinha - confeciona refeições, doces e pastelaria; prepara e guarnece pratos e travessas; elabora ementas de refeições; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confecionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha; orienta e, eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas.		36					36			1	35			35			34				34				34			
		Eletricista - instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica, guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta, cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e isola as ligações de modo a obter circuitos elétricos pretendidos, localizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fendas, alicates, limas e outras ferramentas.		3					3				1	4				1	5				5				5			
		Eletricista-Auto - instala, conserva e repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações elétricas de veículos automóveis, o eu requer conhecimentos específicos; utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, molores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaia os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento.		1					1				1	2				1	3				3				3			
		Fiel de Armazém - Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escreve as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.		1	1				1	1				1	1				1	1			1	1			1	1		
		Fotografia e Reportagem de Vídeo - Executa trabalhos de fotografia e revelação; Assegura a ligação do serviço com laboratórios fotográficos e outros serviços camarários e procede à catalogação e arquivo de fotografias; Captar imagens de interesse público; Acompanhamento de técnicos e recolha de imagens que ilustrem o tema a tratar.		1					1					1					1				1				1			
		Gestão de Combustíveis e Riscos Florestais - Desenvolve tarefas de limpeza de ervas, arbustos e árvores, de manutenção e proteção de povoamentos florestais, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras, na vertente da gestão de combustíveis florestais.		8					8					8					8				8				8			

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																								
				TOTAL 2022	SUB. PEN. INE.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PEN. INE.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PEN. INE.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PEN. INE.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PEN. INE.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026
		Impressor - Opera com máquina tendo como objetivo a impressão a uma ou várias cores; executa tarefas necessárias à composição e impressão gráfica, realiza operações e montagens prévias à execução de cópias; efetua acabamentos relativos à reprodução, como alçar, agrafar e encadernar, assegura as tarefas acessórias ao bom desempenho da sua atividade, requisitando material que se revelar necessário à execução das tarefas e providenciando pela conservação, manutenção e afinação do equipamento a seu cargo necessário a uma impressão correta.		2				2				2					2					2					2	
		Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedra, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e ou corretivos quando necessário; no caso específico dos arrelvamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, sacha, monda aduba, rega, e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, molosserras, gadanheiras mecânicas, máquinas arajadoras e outras); é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações.		54	4			54	4			54	4				54	4	1			53	4	2		51	4	
		Lavador de Viaturas - Limpa e lava viaturas de remoção; limpa a viatura interiormente utilizando vassoura, escovas ou aspirador e, consoante os casos, mangueira ou esfregão com água e detergente; coloca a viatura sobre um elevador adequado e aciona o respetivo comando para levar à altura conveniente; lava a parte inferior do estrado com um jacto de água e raspão, se necessário, para retirar a lama; Aplica, quando solicitado, uma camada de parafina para proteção da estrutura metálica; Baixa o elevador e rega a viatura na parte superior com água sob pressão ou com um balde; Lava a viatura com uma esponja embebida em água e detergente; Rega novamente a viatura com água limpa e seca-a; Lava exteriormente o motor com água e petróleo.		4	3			4	3			4	3				4	3				4	3			4	3	
		Limpeza de Espaços Públicos - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem, das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.		172	133			172	133	35		137	95				137	95				137	95			137	95	
		Limpeza de Instalações - Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		59	8			59	8		2	61	8		2	63	8		2	65	8	1	2	66	8			
		Lubrificador - Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidos, o processamento de trabalho a executar; prepara o material e ferramentas a utilizar; Coloca tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa; Desaperta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas; Limpa com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado; Verifica e enche até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; Muda lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, carters e outros órgãos, utilizando almofolias, pistolas ou seringas de pressão; Remove a massa usada com trapos; Aperta os bujões com ferramenta apropriada; Retira os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios; Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados.		3				3			3	6		2	8		1	9				1	9		1	10		
		Manutenção de Equipamentos - Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; manutenção de infraestruturas, e de equipamentos elétricos; reparações diversas (canalização, carpintaria, serralharia); auxilia a execução das cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Apoio operacional aos trabalhos de engenharia civil.		10				10			1	11		1	12		1	13				1	13		1	14		
		Maquinista Teatral - Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, palcos, teias e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato.		1				1				1			1		1					1				1		
		Marceneiro - Fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; executa a obra a partir da sua imaginação, de modelos, desenhos ou outras especificações técnicas; calcula as quantidades do material a utilizar (madeira ou produtos afins), que escolhe, serra e aparelha se for caso disso; executa a marcação de linhas e pontos necessários à realização da obra (planteia e assina), dá-lhes as formas pretendidas, serrando, furando, respingando, envaziando, lomeando, moldando e entalhando, utilizando ferramentas, tais como serras, berbequins, formões, bedames, plainas, guilhermes, goivas e outras ferramentas manuais ou mecânicas adequadas; arma, com carácter provisório, as partes componentes, para se certificar da correção da obra realizada; aplica cola nas sambaduras, engrada definitivamente e sujeita-as a um dispositivo de aperto, que retira após o período de secagem; reforça as juntas por meio de cavilhas ou outro processo; Executa grades de vários tipos e aplica-lhes contraplacados, folheados, facheados ou orlados; Procede aos necessários acabamentos, afagando, raspando, passando à lixa grossa, molhando e friccionando com lixa fina; Coloca as respetivas ferragens e ornatos; Por vezes dá cor, cera ou polimento a determinadas superfícies; Repara e restaura móveis; Executa desenhos relativos à obra pretendida.		3				3				3			3		3					3				3		



ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																												
				TOTAL 2022	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. PEN. INS.		
		Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.		7					7						1	8			1	9							9				9	
		Motorista de Tráfego Fluvial - Responde pela embarcação de tráfego local onde presta serviço, na área de capitania do porto onde é efetuado o tempo de embarcação. Executa o expediente relacionado com o funcionamento da embarcação, nomeadamente elaborando requisições de materiais sobresselentes e registando em boletins e mapas elementos de execução dos serviços. Efetua manobras de amarração, fundeamento, receção, recolha e passagem de cabos de reboque, executa trabalhos de manobra, conservação e limpeza da unidade, necessários à manutenção e bom funcionamento de todos os apetrechos da embarcação. Dá informações aos passageiros relacionadas com o percurso e arrumação de eventuais veículos e bagagens.		1					1							1				1							1			1		
		Marinheiro de Tráfego Fluvial - Realiza a manutenção e bom funcionamento de todos os apetrechos da embarcação. Dá informações aos passageiros relacionadas com o percurso e arrumação de eventuais veículos e bagagens.		1					1							1				1							1			1		
		Montador Eletricista - Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão/alta tensão e, eventualmente, executa instalações simples de baixa tensão/alta tensão ou substitui órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão/alta tensão. Executa cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos e baixa tensão/alta tensão. Realiza montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização. Realiza a montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão/alta tensão. Efetua ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão/alta tensão. Lê e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas.		7					7							7				7							7			7		
		Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel, coloca o veículo em funcionamento acionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre os materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.		56	32				56	32					2	58	33			2	60	36				2	62	37	3	2	61	37
		Motorista de Transporte de Pessoas - Com base nas instruções do serviço e tendo em consideração os regulamentos em vigor e as regras correntes, compete-lhe predominantemente as seguintes tarefas: Conduzir autocarros de transporte de pessoas, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daquelas; Preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviços efetuados, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Toma as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente. Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do setor de transportes. Conduz, eventualmente, outras viaturas pesadas e ligeiras.		4	1				4	1			1		3			1		2						2		1		1		
		Museografia - Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e na montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento ao público e controla a sua visita; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.		2					2							2				2							2			2		
		Operador de Estações de Tratamento - Efetua análises periódicas da água; verifica o grau de cloragem e outros aspetos físico-químicos da mesma; verifica periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento da água; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verifica as condições gerais de higiene da estação; informa o superior hierárquico das anomalias verificadas.		4					4							4				4							4			4		
		Pedreiro - Aparilha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos.		43	14				43	14				3	46	15			3	49	15				2	51	15	2	2	51	14	

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																											
				TOTAL 2022	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PEN. INS.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. PEN. INS.	
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	<p><b>Pintor</b> - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, mossa ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emassa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; por vezes, ornamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambrias e tetos com papel pintado.</p>		8				8			1	9			1	10			10								10				
		<p><b>Porta-Miras</b> - Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas inscrições, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar; fixa e posiciona determinados alvos, tais como as estacas, bandeirolas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção do material; transporta o equipamento necessário; abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; executa outros trabalhos auxiliares tais como medições.</p>		2	2			2	2				2	2			2	2			2	2					2	2			
		<p><b>Serralheiro Civil</b> - Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, Maçaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marrelas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas seções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.</p>		5	2			5	2			1	6	2		1	7	2			7	2					7	2			
		<p><b>Serralheiro Mecânico</b> - Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; monta as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente; efetua as verificações e o ensaia o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às afinações necessárias; pode desmontar, reparar e montar peças ou conjuntos de sistemas hidráulicos ou hidropneumáticos, afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como manómetros de baixa e alta pressão o válvulas de caudal de óleo; solda determinadas peças, utilizando o processo conveniente; pode ocupar-se da montagem e operar um tipo particular de máquinas-ferramentas.</p>		3	1			3	1				3	1			3	1			3	1					3	1			
		<p><b>Soldador</b> - Executa a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um ferro de soldar; limpa as superfícies a soldar e aplica-lhes decapante; aquece o ferro de soldar numa chama ou utiliza um ferro aquecido eletricamente; cobre a extremidade do ferro com solda; aplica sobre a junta o ferro aquecido e a solda fundida; limpa a junta depois de soldada; Por vezes aquece as peças antes de as soldar.</p>		8				8					8		1	7			7									7			
		<p><b>Telefonista</b> - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias às entidades competentes.</p>		2				2					2			2			2									2			
		<p><b>Tratador Apanhador de Animais</b> - Procede à recolha de animais; cuida das instalações e dos animais ali internados; faz parte das brigadas de desinfeção e desinfestação e auxilia o encarregado do canil.</p>		4	4			4	4				4	4			4	4			4	4						4	4		

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFSSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																									
				TOTAL 2022	SUB. PELO INS	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PELO INS	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PELO INS	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PELO INS	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PELO INS	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Trânsito - Procede à manutenção da sinalização nas vias públicas; detetar e sinalizar viaturas abandonadas; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais, efetuando a reparação e manutenção das mesmas, procedendo ao seu asfaltamento quando necessário.		0					0					3	3				3	6			2	8			2	10	
		Tratorista - Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários, verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz; neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participa ao sector de transportes; procede à arrumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.		6	2				6	2					6	2				6	2			6	2			6	2
		Turismo - Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; estampa e entrega correspondência; participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço.		24					24					3	27				2	29			2	31			2	33	
		Vigilância e Apoio - Presta apoio a tarefas de natureza operativa em áreas diversas; Exerce vigilância de instalações municipais, parques infantis e escolas, sendo responsável pelos bens e equipamentos e assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, afim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; Cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências; Regista entradas e saídas; Elabora relatórios sobre a atividade desenvolvida em cada período.		29					29					1	30				1	31			1	32			1	32	
		Viveirista - Trabalha num viveiro de plantas tendo por objetivo a cultura de sementes, bolbos, podas, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores ao ar livre ou em estufa para propagação; determina as variedades e as quantidades das espécies vegetativas a cultivar de acordo com as condições locais, épocas do ano e afins a que se destinam, e decide a técnica de cultura a aplicar; Orienta a execução dos trabalhos de adubação, sementeira, transplantação, plantação, enxertia, rega, tratamentos fitossanitários e outros; Por vezes procede a ensaios para criar novas variedades de plantas.		9					9						9					9				9			9		
		CHEFE DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	Compete, na dependência do órgão executivo da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo. Além disso, cabe ainda, dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pelo órgão executivo; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pelo órgão executivo; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		0		3		0		3				0		3			0		3			0		3		0
		EDUCADOR DE INFANCIA	Funções de responsabilidade e orientação de um grupo de crianças; Organização e aplicação dos meios educativos adequados ao desenvolvimento integral da criança; Estabelecer contactos com os pais no sentido de se obter uma ação educativa integrada; Planear o processo educativo, concretizá-lo e aplicá-lo; Deve proporcionar as condições necessárias para o bem estar e segurança das crianças, assim como criar oportunidades para uma aprendizagem de sucesso.	Educação de Infância	3			1	4						4					4				4			4		
	ENCARREGADO DE PESSOAL AUXILIAR	Funções de coordenação e controlo de um grupo de trabalhadores, que desempenhem funções na área a seu cargo, distribuindo tarefas; Zela pelo cumprimento das normas de serviço.		1				1			1			0					0				0			0			
a)	FISCAL COORDENADOR	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares. Executa funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.		0				0						0					0				0			0			
	FISCAL	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.		21				21						21					21				21			21			
	INFORMÁTICA - COORDENADOR DE PROJETO			0				0						0					0				0			0			
	INFORMÁTICA - COORDENADOR TÉCNICO			1				1						1					1				1			1			
	INFORMÁTICA - ESP. INF. GRAU 3 NÍVEL 2			1				1						1					1		1					0			
	INFORMÁTICA - ESP. INF. GRAU 2 NÍVEL 1			4				4						4					4				4			4			
	INFORMÁTICA - ESP. INF. GRAU 1 NÍVEL 2			5				5						5					5				5			5			
	INFORMÁTICA - ESP. INF. GRAU 1 NÍVEL 1	Funções de conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços, assim como para a formação dos utilizadores de informática.	Informática	0				0						0					0				0			0			
	INFORMÁTICA - TÉC. INF. GRAU 3 NÍVEL 2			0			1	1						1					1				1			1			
	INFORMÁTICA - TÉC. INF. GRAU 3 NÍVEL 1			2				2						2					2				2			2			
	INFORMÁTICA - TÉC. INF. GRAU 2 NÍVEL 1			5				5						5					5				5			5			
	INFORMÁTICA - TÉC. INF. GRAU 1 NÍVEL 1			2				2						2					2				2			2			

ATRIBUIÇÃO	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																										
				TOTAL 2022	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2022	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2022	PROPOSTA TOTAL 2022	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2023	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2023	TOTAL 2023	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2024	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2024	TOTAL 2024	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2025	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2025	TOTAL 2025	SUB. PEN. INC.	TOTAL EDUCAÇÃO 2026	A EXTINGUIR	POSTOS TRAB A CRIAR 2026	TOTAL 2026	SUB. PEN. INC.
	COMANDANTE	Bombeiros Sapadores - Funções de combate aos incêndios, socorro às populações em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, exercendo ainda o transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização dos mesmos; Socorro a náufragos, fazendo buscas subaquáticas; Colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Exercício de atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos.		1				1				1					1					1					1			
	ADJ. TEC. COMANDANTE			1				1					1					1					1					1		
	CHEFE PRINCIPAL			0				0					0					0					0					0		
	CHEFE 1ª CLASSE			0				0					0					0					0					0		
	CHEFE 2ª CLASSE			3				3					3					3					3					3		
	SUBCHEFE PRINCIPAL			2				2					2					2					2					2		
	SUBCHEFE 1ª CLASSE			26				26					26					26					26					26		
	SUBCHEFE 2ª CLASSE			44				44					44					44					44					44		
	BOMBEIRO SAPADOR e RECRUTA		47				47					47					47					47					47			
Total				1815	279	525	0	33	1848	279	525	40	95	1903	241	525	3	68	1968	244	525	6	46	2008	247	525	19	39	2028	246

NOTAS / OBSERVAÇÕES

a) A CM de Setúbal tem, genericamente, atribuições nos seguintes domínios: - Gestão dos Recursos Humanos ao serviço do município; - Educação - Construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos do ensino pré-escolar e básico, elaboração da carta escolar a integrar nos planos diretores municipais, criação de conselhos locais de educação, assegurar os transportes escolares, gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação, comparticipação no apoio às crianças ao nível da ação social escolar, apoio ao desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa e à educação extraescolar e a gestão do pessoal não docente afeto aos equipamentos escolares; - Património, cultura e ciência - centros culturais, centros de ciência, bibliotecas, teatros e museus municipais, o património cultural, paisagístico e urbanístico, classificação de imóveis conjuntos ou sítios nos termos legais, considerados de interesse municipal, assegurando a sua manutenção e recuperação. Conservação e recuperação do património e das áreas classificadas, organização e atualização de um inventário de património cultural, urbanístico e paisagístico, apoio a projetos, agentes culturais não profissionais e a atividades culturais de interesse municipal; - Tempos livres e desporto - instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal, fiscalização e licenciamento de recintos de espetáculos, apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal e à construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local; - Ação Social - Construção ou apoio à construção de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, participação nos conselhos locais de ação social, onde são obrigatoriamente ouvidos relativamente aos investimentos públicos e programas de ação a desenvolver no âmbito concelhio, cooperação com instituições de solidariedade social e em parceria com a administração central em programas e projetos de ação social, designadamente nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social; - Habitação - Disponibilização de terrenos para a construção de habitação social, promoção de programas de habitação a custos controlados e de renovação urbana, conservação e manutenção do parque habitacional privado e cooperativo, designadamente através da concessão de incentivos e da realização de obras coercivas de recuperação dos edifícios, fomentação e gestão do parque habitacional de arrendamento social e participação na viabilização de programas de recuperação ou substituição de habitações degradadas, habitadas pelos proprietários ou arrendatários; Proteção Civil e Bombeiros- Criação de corpos de bombeiros municipais, construção e manutenção de quartéis de bombeiros voluntários e municipais, apoio à aquisição de equipamentos para bombeiros voluntários, construção, manutenção e gestão de instalações e centros municipais de proteção civil e de infraestruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais, articulação com as entidades competentes na execução de programas de limpeza e beneficiação das matas e florestas; - Equipamento rural e urbano - espaços verdes, ruas e arruamentos, cemitérios municipais, instalações dos serviços públicos dos municípios, mercados e feiras municipais; - Energia - condições de funcionamento da rede de iluminação pública e estudo de sistemas de otimização e de utilização de energia; - Transportes e Comunicações - rede viária de âmbito municipal, a ocupação da via pública, a realização de estudos de mobilidade urbana e a execução de intervenções de ordenamento do trânsito; - Ambiente e saneamento básico - Promoção da gestão dos sistemas de drenagem pluvial, acompanhamento e observação do cumprimento dos contratos com as concessionárias dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. Sistemas municipais de limpeza pública e de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos, participação na fiscalização do cumprimento do regulamento geral sobre o ruído e na gestão da qualidade do ar, no que diz respeito à instalação e manutenção de redes locais para a sua monitorização, participação na fiscalização da aplicação dos regulamentos do controlo das emissões de gases de escape nos veículos automóveis. Propor a criação de áreas protegidas de interesse nacional, regional ou local, gerindo as últimas e participando na gestão das primeiras. Manutenção e reabilitação da rede hidrográfica dentro dos perímetros urbanos; Licenciar e fiscalizar a pesquisa e captação de águas subterrâneas não localizadas em terrenos integrados no domínio público hídrico e a extração de materiais inertes; - Defesa do consumidor - Promoção de ações de apoio ao consumidor; - Promoção do desenvolvimento - Criação ou participação em empresas municipais e intermunicipais, sociedades e associações de desenvolvimento regional, colaboração no apoio em iniciativas locais de emprego e ao desenvolvimento de atividades de formação profissional. Promoção de ações para uma política local e regional de turismo e para o desenvolvimento das atividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local e para o incentivo à fixação de empresas. Licenciamento e fiscalização das atividades económicas, de salubridade e do ambiente Promoção do desenvolvimento - Criação ou participação em empresas municipais e intermunicipais, sociedades e associações de desenvolvimento regional, colaboração no apoio em iniciativas locais de emprego e ao desenvolvimento de atividades de formação profissional. Promoção de ações para uma política local e regional de turismo e para o desenvolvimento das atividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local e para o incentivo à fixação de empresas. Licenciamento e fiscalização das atividades económicas, de salubridade e do ambiente; Ordenamento do território e urbanismo - Elaboração e aprovação dos planos municipais de ordenamento do território, delimitação das áreas de desenvolvimento urbano e construção prioritárias, zonas de defesa e controlo urbano, áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, dos planos de renovação de áreas degradadas e de recuperação dos centros históricos. Aprovação de operações de loteamento, participação na elaboração e aprovação do respetivo plano regional de ordenamento de território e declaração de utilidade pública, para efeitos de posse administrativa, de terrenos necessários à execução dos planos de urbanização e dos planos de pormenor. Licenciamento, mediante parecer vinculativo da administração central, de construções nas áreas dos portos e praias; - Cooperação externa - Participação em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da união europeia e da comunidade dos países de língua portuguesa.